



São Paulo, 16 de julho de 2014.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 38º e 39º da nossa convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Gemelli Di Francesco, situado nesta Capital na Avenida do Cursino, nº 912 – Saúde, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 24 de julho de 2014**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATUAL PLAY GRAUND POR OUTRO NOVO E RATEIO DA VERBA NECESSÁRIA;**
- 2. APROVAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NA MURETA NO JARDIM, ACIMA DA PASSAGEM DE VEÍCULOS DA GARAGEM TORRE A E RATEIO DA VERBA NECESSÁRIA;**
- 3. APRESENTAÇÃO DO ACORDO EFETUADO EM JUÍZO NA AÇÃO CONTRA A CONSTRUTORA PARA PAVIMENTAÇÃO DO PISO DA GARAGEM (1º E 2º SUBSOLO), APROVAÇÃO DO RATEIO DE PARTE DA VERBA NEGOCIADA E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, BEM COMO, ESTABELECEER A LOGÍSTICA PARA ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS;**
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 45º da nossa Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art. 44º da nossa Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO
João Alberto Lanzoni - Síndico em exercício
À Administração